



RESOLUÇÃO Nº 39 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º E REVOGA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 20, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, QUE CRIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o Art. 2º e 3º da Resolução nº 20, de 17 de outubro de 2017, que cria Comissão de Licitação no Âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, , QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 2º. Para o desempenho das atividades cada membro receberá o valor R\$ 909,67 (novecentos e nove reais sessenta e sete centavos) mensais.

Parágrafo único: REVOGADO

Art. 3º

V – Conduzir os Processos de Compras do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução tem seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, em 03 de fevereiro de 2020.

Taiguara Eduardo de Souza Haar

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores

Ruan Caramês
Secretário

103
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. *25.200* Pag. *01*

Data *03/02/2020*

Santa Virgínia
Assinatura Hora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 –
Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”